



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 36/83
Lote 3 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 36/83, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Rua da Campainha freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1982/4152, pertencente a Ilídio Moutinho Ferreira Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Sérgio Filipe Ribeiro Magalhães (Processo 02/2025/1068), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Previsão da edificação de anexo adossado ao limite lateral do lote;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de janeiro de 2026

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luís Filipe Araújo".
(Luís Filipe Araújo)